



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI 25/2023

“Autoriza o Poder Executivo a doar terreno do Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS a Escolinha II Irmãos Esporte Clube e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 29 de Setembro de 2023

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal(a)

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 8 (oito) lotes de terrenos urbanos, registrados no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob as matrículas nº 12.476, 12.477, 12.478, 12.479, 12.480, 12.481, 12.482 e 12.483, com área total de 3.360m², localizados na Rua Pedro Barbosa Mantilha, Bairro Jardim dos Estados, imóveis livres e desembaraçados de propriedade deste Município de Rio Verde de Mato Grosso- MS.

